

## PROGRAMA DE APOIO EM PARCERIA – ARTE E COESÃO TERRITORIAL

2023

### ATA N.º 7

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas minutos reuniu a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao Programa de Apoio em Parceria – Arte e Coesão Territorial, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes), na sua redação atual e do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, e conforme o Aviso de Abertura n.º 13083/2023, publicado no *Diário da República*, n.º 131/2023, Série II, de 07 de julho de 2022, e, cuja versão integral foi publicada no “Balcão Artes”, estando acessível em <https://www.dgartes.gov.pt>.

Estiveram presentes, através de meios telemáticos, os cinco membros efetivos da Comissão, a saber: Rui Telmo Gomes (OPAC), Hugo Cruz e Maria João Freitas (especialistas) e os Técnicos Superiores da DGARTES Susana Sousa e Bruno Coelho, este último na qualidade de coordenador.

Com a presença dos membros acima citados, considerou o coordenador da Comissão de Apreciação estar regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

**Ponto um:** Informação relativa ao número de pronúncias recebidas no âmbito da audiência dos interessados após notificação do projeto de decisão, resultante da apreciação das candidaturas, com identificação das entidades e candidaturas em causa;

**Ponto dois:** Apreciação das pronúncias recebidas no âmbito da audiência prévia dos interessados;

**Ponto três:** Deliberação final sobre as candidaturas;

**Ponto quatro:** Remessa da presente Ata e respetivos anexos à DGARTES, para efeitos da decisão final da comissão de apreciação ser homologada pelo diretor-geral da DGARTES e notificada aos candidatos, conforme previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho.

Após abertura da reunião, foram discutidos e deliberados os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

No que concerne ao **ponto um** da ordem de trabalhos, o coordenador começou por informar a Comissão de Apreciação de terem sido recebidas 10 (dez) pronúncias em sede da audiência dos interessados, face à projetada decisão, referentes às seguintes entidades e candidaturas:

Entidade 494118 - PAA - PREMISSA AÇORES ASSOCIAÇÃO, candidatura N.º 22563 - Percursos Artísticos - Mapeamento do Património Cultural; Entidade 527862 - Filandorra - Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, Crl., candidatura N.º 22568 - TRALLOS MONTES; Entidade 295324 - Encerrado para Obras - Associação Cultural e Artística, candidatura N.º 22569 - TODOS AO MONTE E FÉ EM DEUS; Entidade 379794 - Nelson Rodrigues da Silva, candidatura N.º 22616 - À MESA (LAST SUPPER) LEONARDO DA VINCI- TOUR AZORES; Entidade 175587 - Barca13 Ida, candidatura N.º 22664 - A.V.I.S.T.A.R. AZOREAN VOLCANIC INSULAR SUSTAINABLE TRANSATLANTIC ARTISTIC RESIDENCIES; Entidade 364825 - Nuno Miguel Ferreira de Oliveira, candidatura N.º 22696 - AVRES SERVA; Entidade 479770 - Carla Cristina Pereira Lopes, candidatura N.º 22710 - 2023 - PROGRAMA DE APOIO EM PARCERIA - ARTE E COESÃO TERRITORIAL - AMBRIA ARDENA; Entidade 903849 - 510509193, candidatura N.º 22717 - CRIAR AO DESAFIO : LETRA, RITMO E RISCO; Entidade 426724 - Associação The Cera Project, candidatura N.º 22797 - REDONDO: UM CONCEITO DE LIBERDADE (VF); Entidade 259241 - TEJOMUSICLAB, LDA, candidatura N.º 22843 - ALMA DE TUDO.

Em seguida, relativamente ao **ponto dois**, o conteúdo das pronúncias apresentadas foi apreciado pela Comissão de Apreciação, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do

Regulamento dos Programas de Apoio às Artes em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (que aprova o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes), deliberando a Comissão de Apreciação aprovar por unanimidade os termos das respostas constantes do **Anexo I** à presente ata.

Relativamente ao **ponto três**, e concluída a apreciação das pronúncias apresentadas da qual não resultou alteração da ordenação das candidaturas selecionadas para apoio financeiro, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar a lista de classificação final das candidaturas com a indicação das candidaturas apoiadas e não apoiadas, bem como o montante de apoio a conceder às candidaturas apoiadas, que constitui o **Anexo II** à presente ata, lista que foi organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada.

Em consequência, entende-se, não haver lugar a nova audiência de interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º e do n.º 5 do artigo 22.º, ambos do Regulamento vindo a citar.

No que concerne ao **ponto quatro**, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento vindo a citar, remeter à DGARTES a presente ata e respetivos anexos, a fim da decisão final consubstanciada nestes documentos ser alvo de homologação pelo Diretor-Geral da DGARTES e, em consequência, ser a mesma notificada aos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador da Comissão deu por encerrada a sessão, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros efetivos desta Comissão, tendo igualmente sido lidos, achados conformes e assinados os **Anexo I e II** à presente Ata, que aqui se dão integralmente por reproduzidos.

A Comissão de Apreciação

Bruno Coelho (coordenador)

Rui Telmo Gomes

Hugo Cruz

Maria João Freitas

Susana Sousa